



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 74 inciso III, alíneas "a" e "c", da Lei 14.133/2021, HOMOLOGA a Inexigibilidade que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, PARA DIAGNÓSTICO, REVISÃO E REESTRUTURAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FUNCIONAL APLICÁVEL AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, ABRANGENDO O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO QUADRO GERAL E O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO, COM A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS, RELATÓRIOS, QUADROS COMPARATIVOS E MINUTAS DE ATOS NORMATIVOS NECESSÁRIOS. Contratada: LUCIANO MARTINS LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 11.248.664/0001-90 Valor Total de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais). Período de 150 (cento e cinquenta) dias.

Piranga/MG, 10 de agosto de 2026.

Luis Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3923-0615